

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 222/2021

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

Aprova a Programação Econômico-Financeira e Orçamentária da Fundação Viva de Previdência para o exercício de 2022.


O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 33.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro 2021, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “e” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Resolução CGPC Nº 13, de 01 de outubro 2004 e na Resolução CGPC Nº 29, de 31 de agosto de 2009;
- O teor da Nota Técnica Nº 044/2021 e anexos;
- O teor da Carta/Fundação Viva/Diretoria Executiva/Nº 227/2021 e Carta/Fundação Viva/Diretoria Executiva/Nº 239/2021 e anexos;
- Que a Programação Econômico-Financeira e Orçamentária para o exercício do ano de 2022 contemplou as projeções mensais, estruturada de acordo com o plano contábil padrão em vigor da gestão previdencial, administrativa e de investimentos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar Programação Econômico-Financeira e Orçamentária para o exercício de 2022 dos planos de benefícios previdenciários e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, considerando ainda, os termos da Carta/Fundação Viva/Diretoria Executiva/Nº 239/2021, face ao ajuste da meta atuarial; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo